

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2409 - QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 404 DE 07 DE MAIO DE 2026

NOMEIA O SENHOR PEDRO FRANCISCO QUEIROZ CARDOSO BARBOSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. PEDRO FRANCISCO QUEIROZ CARDOSO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, sob a coordenação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Convênio de nº 003/420/2022, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de maio de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, de Retorno de Licença Sem Vencimento do servidor abaixo relacionado, com data a partir de 20/03/2026.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1. Gustavo Freitas Cerqueira	236	Motorista	Sec. de Saúde

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 11 de maio de 2026.

Claudio Cardoso Valinhas Otero

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Guardas Municipais habilitados para atuação no Grupamento da Ronda Maria da Penha no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 296, de 16 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 788, de 13 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da atuação especializada da Guarda Municipal no acompanhamento de medidas protetivas de urgência;

CONSIDERANDO a capacitação específica dos Guardas Municipais para atuação no atendimento às vítimas;

CONSIDERANDO a existência de turma anterior devidamente capacitada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupamento da Ronda Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de São Francisco de Itabapoana os seguintes servidores, devidamente habilitados em curso de capacitação específico, em ordem de classificação (valor da avaliação sendo nota 14,0), conforme relação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam igualmente classificados os integrantes da turma formada anteriormente, que concluíram o curso de capacitação em dezembro de 2022, conforme relação constante no Anexo II deste Decreto.

ANEXO I

	NOME	MATRÍCULA	NOTA
1	Taís Ribeiro Santos Barreto	8004091-1	13,1
2	Priscila Oliveira da Silva	8004084-1	12,9
3	Renata Marques Bastos	8004086-1	12,6
4	Neiva Cristini Batista da Silva	1000137-1	12,5
5	Tainara Posea Silva Etiene	8004090-1	12,2
6	Carlos Hernandes Souza dos Santos	8004063-1	11,9
7	Antonio Marcos Santos Neto	8004059-1	11,5
8	Carlos Alberto Cárdenas Pêgas	8004061-1	11,4
9	Thiago Alves Cabral	8004092-1	11,1
10	Efraim Guimarães	15571-1	11,0
11	Filipe do Espírito Santo Ferreira	8004066-1	11,0
12	Izaquiney dos Santos Barreto	9040-1	10,8
13	Patrícia Rangel da Costa	760005-1	10,6
14	Helder Salve Nogueira	8004069-1	10,4
15	Carlos Eduardo Carrarini dos S Souza	8004062-1	10,4
16	João Carlos Almeida dos Reis	8004070-1	9,7
17	Jonas Ribeiro Carlos	8004075-1	7,0

ANEXO II

	NOME	MATRÍCULA
	Amaro Roberto Monteiro Viana	1000140-1
	Angélica Rodrigues de Souza	1000097-1
	Bruno dos Reis Souza	1000133-1
	Dayanne Tavares Gonçalves Henriques	1000122-1
	Fabio Domingues dos Santos	52248-1
	Fernando Cabral Pessanha	29963-1
	João Vítor Neto dos Santos	52450-1
	Nelson Carlos Gomes Barreto	30104-1
	Roberta Kellen Soares Panisset	1000136-1
	Rodrigo Gomes Lemos	37907-1
	Thiago Dias da Silva	1000158-1
	Wagner Fernandes Correa de Souza Froés	4650-1

Art. 3º Os servidores designados atuarão no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência, bem como no atendimento e orientação às mulheres em situação de violência doméstica, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção.

Art. 4º O Grupamento da Ronda Maria da Penha terá suas atribuições, organização e funcionamento disciplinados por normas internas da Secretaria competente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2026.

MILSON DE FREITAS MOTA
Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 022/2026, Processo Administrativo nº 282/2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.394.490/0001-72					
1	Carteiras escolares (modelo CJA 06) (Azul). REFORMAS DE MESSAS ESCOLARES, com soldagem, pintura na cor escolhida pelo município, reposição de parafusos e tampão em MDF nos padrões adequados da carteira a ser recuperada e conforme a exigência da Administração	200	Unid.	383,95	76.790,00
2	Cadeira de escritório. SERVIÇO DE REFORMA DE CADEIRA, em tubo industrial 3/4 pintura epóxi pó na cor preta assento/encosto estofado revestido em tecido na cor preta	80	Unid.	117,59	9.407,20
3	Armário de Aço. SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO GERAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO: manutenção e/ou substituição da parte danificada (portas) por peça nova (sem uso), manutenção e/ou substituição da parte danificada por peça nova (sem uso), todos os componentes deverão ser em chapa de aço #22, soldado através de solda mig, com banho antiferruginoso e pintura eletrostática em tinta epoxi em pó texturizada. Os demais componentes reutilizados do mobiliário de aço, deverão receber tratamento químico para limpeza com aplicação de pintura.	100	Unid.	227,89	22.789,00
4	Mesa e cadeira (professor). REFORMA DE CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP01 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF.	30	Unid.	329,99	9.899,70
5	Estante de aço. REFORMA DE ESTANTE DE AÇO: Retirada de ferrugens de suas prateleiras, remoção de ferrugens das colunas. Decapagem da pintura existente, ferrugens e solda. Medidas: 1,98 x 0,92 x 0,30m, chapa de aço Nº 22, com X nas laterais e no fundo, com 6 prateleiras, cor cinza. A reforma do mobiliário deve obedecer aos critérios de qualidade, acabamento e pintura equivalentes aos do mobiliário novo.	100	Unid.	194,59	19.459,00
6	Birô. REFORMA DE BIRÔ: Com estrutura em ferro e madeira, reparo de tampo, reparo de perfil, reparos em gavetas quebradas, substituição de maçanetas e remoção de ferrugens dos pés de ferro. Decapagem da pintura existente e ferrugens. A reforma do mobiliário deve obedecer aos critérios de qualidade, acabamento e pintura equivalentes aos do mobiliário novo.	50	Unid.	345,98	17.299,00
7	Conjunto do Professor modelo FNDE. Manutenção das estruturas através de decapagem da pintura existentes e ferrugens, solda e substituição de ponteiros danificados, substituição de tampo da mesa em MDF 15MM. A reforma do mobiliário novo deve obedecer aos critérios de qualidade, acabamento e pintura equivalentes ao mobiliário novo.	50	Unid.	307,79	15.389,50
8	Pistão (gás) cadeira giratória. Serviço de troca de pistão (gás) cadeira giratória (cadeira secretário, diretor e presidente). Material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório.	30	Unid.	99,99	2.999,70
9	Rodízios para cadeira giratória. Serviço de troca de conjunto de rodízios (cadeira secretário, diretor e presidente). Conjunto com 5 unidades, capacidade 40 kg por peça.	30	Unid.	23,50	705,00
10	Base estrela para cadeira giratória. Serviço de troca de estrela completa, base estrela para cadeira giratória secretaria e executiva com rodízios uso indicado para cadeiras em geral, fácil instalação, instalação através de encaixe. Ficha técnica: 01 estrutura base nylon, base recoberta com capa em peça única injetada em polipropileno; 05 rodízios em pp permitem junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de ponteiros com encaixe de 11mm.	40	Unid.	225,59	9.023,60
11	Braços fixos (corsa). Serviço de troca de braços fixos (conjunto com 2 unidades). O Serviço deverá atender especificamente a troca dos braços da cadeira, seja ela fixa ou giratória. Os novos braços deverão garantir a regulagem de altura e profundidade, se for o caso, conforme o modelo específico apresentado para substituição. A substituição dos braços(par) deverá manter a padronização, de modo a preservar as características originais do bem.	40	Unid.	119,80	4.792,00
12	Cadeira fixa secretaria. Serviço de revestimento completo de cadeira fixa secretaria em couvrin espaldar médio.	50	Unid.	116,00	5.800,00
13	Cadeira fixa secretaria. Serviço de revestimento completo de cadeira fixa secretaria em couvrin espaldar baixo.	50	Unid.	102,00	5.100,00
14	Longarina 3 lugares. Serviço de revestimento completo longarina 3 lugares, sem braço.	30	Unid.	284,90	8.547,00
15	Conjunto aluno (mesa). Serviço de manutenção através da decapagem da pintura existente e retirada de ferrugens de sua estrutura, reparo com solda onde necessário, substituição das ponteiros danificados, substituição ou reparo do tampo de madeira em fórmica ou mdf conforme o modelo específico apresentado para a substituição. A reforma do mobiliário deve obedecer aos critérios de qualidade, acabamento e pintura equivalentes aos do mobiliário novo.	200	Unid.	410,55	82.110,00
16	Conjunto aluno (cadeira). Serviço de manutenção através da decapagem da pintura existente e retirada de ferrugens de sua estrutura, reparo com solda onde necessário, substituição das ponteiros danificados, substituição dos assentos e encostos danificados. A reforma do mobiliário deve obedecer aos critérios de qualidade, acabamento e pintura equivalentes aos do mobiliário novo.	200	Unid.	152,99	30.598,00
17	Armário de cozinha aço. Serviço de manutenção/restauração geral, retirada de ferrugens e amassados de suas portas e estruturas, decapagem da pintura existente e repintura, substituição dos puxadores danificados. A reforma do mobiliário deve obedecer aos critérios de qualidade, acabamento e pintura equivalentes aos do mobiliário novo.	50	Unid.	269,90	13.495,00
TOTAL				R\$ 334.203,70	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 06 DE MAIO DE 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 036/2025
ATA Nº 280/2025
PROC. ADM. Nº 2406/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS
EMPRESA: FIORI VEICULO S/A
CNPJ: 35.715.234/0004-42
VALOR: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 20/03/2026 A 20/09/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 010/2025
ATA Nº 055/2025
PROC. ADM. Nº 1329/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GALÃO PARA REPOSIÇÃO, PARA CONSUMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 316.048,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20/03/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 29 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 018/2025
ATA Nº 112/2025
PROC. ADM. Nº 022/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GALÃO PARA REPOSIÇÃO.
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 3.440,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/07/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 30 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA